



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

CI Nº : 043/2024

Santo Antônio de Leverger, 05 de Dezembro de 2024

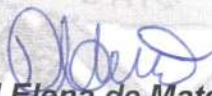
Da: Secretaria Executiva.

Para: Rômulo Queiroz das Neves.

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Exma. a necessidade de abertura de um processo para futura Contratação de empresa especializada para realização de serviços de cobertura fotográfica da Audiência Pública para Elaboração do Plano Diretor Municipal, Pauta consiste referente a LOA 20205.s, e traduz-se em uma necessidade continuada da instituição, sendo necessário, e para atender à grande demanda por material fotográfico para utilização tanto no eletrônico da instituição quanto em reportagens produzidas pela Assessoria de Comunicação. Além disso, a cobertura fotográfica dos eventos realizados por este Poder Legislativo neste Mês de Dezembro/2024, que presta-se à formação de um arquivo, constituindo material de grande valor histórico.

Atenciosamente,


Devanil Elena de Matos Costa
Secretaria Executiva



Fls. 003

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

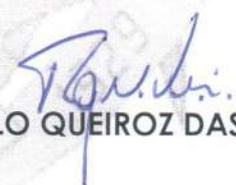
DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Solicito de Vossa Exma. a necessidade de abertura de um processo para futura Contratação de empresa especializada em Registro Fotográfico, como já solicitado na CI anterior para atender as necessidades deste poder legislativo.

Após retorne para posicionamento.

Santo Antonio de Leverger, 05 de Dezembro de 2024.


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER



CNPJ : 01.619.854/0001-13
AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00043/24	DEVANIL ELENA DE MATOS COSTA	05/12/2024
Descrição		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REGISTRO FOTOGRÁFICO		
Poder	PODER LEGISLATIVO	
Órgão	CAMARA MUNICIPAL	
Setor Solicitante	SECRETARIA EXECUTIVA	
Centro de Custo	9 SECRETARIA EXECUTIVA	
Placa		

Observação

Contratação de empresa especializada para realização de serviços de cobertura fotográfica da Audiência Pública para Elaboração do Plano Diretor Municipal, Pauta consiste referente a LOA 2025, e traduz-se em uma necessidade continuada da instituição, sendo necessário para atender à grande demanda por material fotográfico para utilização tanto no eletrônico da instituição quanto em reportagens produzidas pela Assessoria de Comunicação. Além disso, a cobertura fotográfica dos eventos realizados por este Poder Legislativo, que presta-se à formação de um arquivo, constituindo material de grande valor histórico.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	002.017.001	SERVIÇO DE FOTOGRAFIA, IMPRESSÃO EM MISERV		1	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA


SOLICITANTE



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

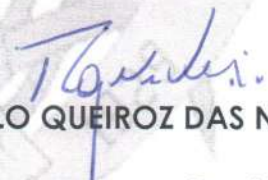
DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Ao setor de compras para levantamento de preço para a contratação.

Após retorne para posicionamento.

Santo Antonio de Leverger, 05 de Dezembro de 2024


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES

Presidente

Média Valor Unitário
R\$7.164,50

Média Saneada Glo...
R\$7.164,50

Mediana Valor Unit...
R\$7.164,50

Máximo Valor Unitá...
R\$14.000,00

Exibindo registros 1 a 2 de 2 itens de compra

quantidade de resultados por página 500

ordenar por Valor Unit Crescente

ID	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cod. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unid. Fornecimento	Valor
1	PM DE SAO FELIX DO ARAGUAIA	Dispensa de licitação	0000000009/2022	346273-0	SERVICO DE FOTOGRAFIA	(346273-0) SERVICO DE FOTOGRAFIA - DO TIPO REGISTRO DE FOT...	59	UNIDADE	R\$ 329,00
2	PM DE ROSARIO OESTE	Dispensa de licitação	00000000034/2022	346273-0	SERVICO DE FOTOGRAFIA	(346273-0) SERVICO DE FOTOGRAFIA - DO TIPO REGISTRO DE FOT...	1	UNIDADE	R\$ 14.000,00

<< primeira < anterior 1 próxima > última >>

Fonte:
APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas)
Competência: Exercício atual e 5 exercícios anteriores
Periodicidade de atualização: Diária
Data da última modificação: Dia Anterior (D-1)

< página
anterior

CSV (página)

Excel (página)

CSV
(completo)

Excel
(completo)

Rel.
Resumido

Rel.
Detalhado



CIDADÃO / CAPA

Licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO FOTOGRÁFICO DIGITAL 30X40CM, E CONFEÇÃO DE MOLDU
PREFEITO.

LICITAÇÃO Nº: 00000000034/2022

MODALIDADE: Dispensa de licitação

MUNICÍPIO: ROSARIO OESTE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 11/07/2022

ABERTURA PROPOSTAS: 08/07/2022

LIMITE P/ RECEBIMENTO
PROPOSTAS:

Histórico de Situação

HOMOLOGADA em 11/07/2022

Ítems

- **SERVICO DE FOTOGRAFIA - DO TIPO REGISTRO DE FOTOS EM FORMATO DIGITAL, COM MATERIAL ENTRE**
Quantidade: 01 por R\$ 14.000,00 = R\$ 14.000,00
PARTICIPANTES: VICENTE LUIS FIGUEIREDO DE SOUZA



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger
DA PESQUISA DE PREÇO

PROCESSO N.º 043/2024

Da Finalidade: Dispensa de Licitação para Serviço de Registros Fotográfico dos trabalhos do legislativo 12/2024.

Do Objeto: Serviço de Registros Fotográfico, da Audiência Pública para Elaboração do Plano Diretor Municipal, Pauta consiste referente a LOA 20205.s, e traduz-se em uma necessidade continuada da instituição, sendo necessário, e para atender à grande demanda por material fotográfico para utilização tanto no eletrônico da instituição quanto em reportagens produzidas pela Assessoria de Comunicação, neste mês de Dezembro/2024.

Do Contratante: Câmara Municipal de Santo Antonio de levergerf, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.619.854/0001/13, neste ato representado pelo Presidente Sr Romulo Queiroz das Neves.

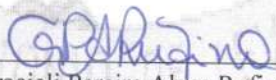
Da Pesquisa de preço: Atribui-se a necessidade da Prestação de Registros Fotográfico dos trabalhos do legislativo 2024.

Observa-se no portal:

(<https://radardepocos.tce.mt.gov.br/extensions/radarcompraspublicas/panel.html>), pesquisado, declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. O Mapa de preço anexado as cotações válidas com valores bem próximos e equilibrados

Fundamento Legal: Conforme Lei 14.133/21 e Lei Municipal nº 029/22 e Resolução n.º 003/22.

Santo Antonio do Leverage - MT, 10 de Dezembro de 2024.


Gracieli Pereira Alves Rufino
Setor Compras



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

Ao Presidente

Senhor Presidente,

Conforme levantamento de preço o valor global de preços encaixa na modalidade de Licitação.

Aguardo o parecer.

Santo Antonio de Leverger, 10 de Dezembro de 2024


Gracieli Pereira Alves Rufino

Setor Compras



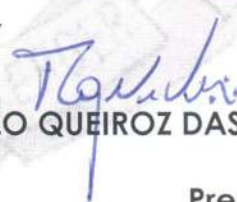
ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Levantamentos necessários com Urgência, além de dotação
Orçamentária e Parecer Jurídico.

Santo Antonio de Leverger, 10 de Dezembro de 2024.


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367
01.619.854/0001-13 Exercício: 2024

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 10/12/2024

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER				
01				PODER LEGISLATIVO				
01 01				CAMARA MUNICIPAL				
010101				CAMARA MUNICIPAL				
	01			Legislativa				
	01 031			Ação Legislativa				
	01 031 0001			GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO				
	01 031 0001 2001 0000			MANUTENÇÃO DA CAMARA				
012		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	522.447,00	553.260,62	0,00	1.075.707,62
	1.1.500	001.001		Recursos Proprios do Municipio	1.037.003,68			38.703,94
					0,00			38.703,94
TOTAL ORÇAMENTARIO					522.447,00	553.260,62	0,00	1.075.707,62
					1.037.003,68			38.703,94
					0,00			38.703,94
TOTAL GERAL					522.447,00	553.260,62	0,00	1.075.707,62
					1.037.003,68			38.703,94
					0,00			38.703,94

Diego Filipe
Diego Filipe Souza de Sá
Contador
Camara Mun. de Santo Antônio de Leverger



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
PARECER JURIDICO 073/2024

Referência: Processo administrativo nº 043/2024 – Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de cobertura fotográfica/jornalística, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Ementa: “Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de cobertura fotográfica/jornalística, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.”

Relatório

Trata-se de iminente Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de cobertura fotográfica/jornalística, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Em 05/12/2024 foi solicitada abertura de processo administrativo para Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de cobertura fotográfica/jornalística, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Aberto o processo inicial a secretaria executiva pesquisa junto ao TCE/MT para valor referência com a devida exposição de motivos.

O documento traz a baila justificativa da dispensa de licitação, apresentando como valor referência o Termo de pesquisa, no que se enquadra o artigo 75, II, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 029/2022 da Prefeitura de Santo Antônio de Leverger/MT, bem como pela resolução legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022, explanando que por se tratar de serviços de pequeno valor o sistema preferencialmente adotado é o de cotação de preços, ainda, estipula prazo para a realização dos serviços e condições de pagamentos, expondo, por fim, os documentos necessários para a regularidade da contratação.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

Após a apresentação pelo setor contábil da ficha de despesa, se for constatada disponibilidade no orçamento para aquisição de tais serviços, ante a necessidade demonstrada, o presente procedimento poderá se desenvolver sem qualquer impedimento legal.

É o relatório necessário.

Portanto, sob o aspecto jurídico, nada obsta a regular tramitação do processo administrativo nos termos legais.

Conclusão

Destarte ao exposto, depois de observadas as recomendações contidas nesse parecer, o mesmo é pela possibilidade jurídica da contratação direta dos serviços/produtos oriundos do presente processo administrativo.

Ressalta-se que o parecer jurídico não substitui o parecer contábil e de controle interno desta casa.

Assim, a opinião jurídica não tem efeito vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Santo Antônio de Leverger/MT, 10 de dezembro de 2024.

Dr. Roosevelt Aloisio Leal de Queiróz Junior

OAB-MT 13.661

Procurador Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fis. 014
CP

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

I – PROCESSO N.º 043/2024 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT, com sede no Palácio Augusto Leverger – sito a Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738, e-mail: santoantoniolevergercamara@gmail.com, nesta Municipalidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.619.854/0001-13, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública para Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais leis pertinentes, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	DIA: 11/12/2024, ÀS 12:00 HORAS
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	FUSO HORARIO MATO GROSSO
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	santoantoniolevergercamara@gmail.com

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público para dispensa de licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VOLTADA ESPECIALIZADA EM FOTOGRAFIA PARA ATENDER ESTE PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**, conforme condições constantes no anexo V - Termo de Referência do Edital.

1.2 Compõem este Edital, além-condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 ANEXO I — Modelo Proposta de Preços;
- 1.2.2 ANEXO II — a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 1.2.3 ANEXO III – o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber
- 1.2.4 ANEXO IV — o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- 1.2.5 ANEXO V — a responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 1.2.6 ANEXO VI - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- 1.2.7 ANEXO VII – Termo de referência.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente desta aquisição ocorrerá à conta de recursos próprios: Elemento Despesa: 33.90.39, no orçamento relativo ao exercício de 2024.

3. ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

3.1 O valor global estimado para a presente contratação é de R\$ 16.025,00 (Dezesseis Mil e vinte e Cinco Reais), resultante de pesquisa de mercado efetuada pela Administração, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.

4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1 O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS UTÉIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: fazendo referência a DISPENSA N° 043/2024.

4.2 Limite para apresentação da Proposta de Preços: 11/12/2024 às 12:00h (horário Mato Grosso).

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

5.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

6. PROPOSTA DE PREÇOS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fis. 016
CP

6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o item 4.1 deste Edital.

6.2 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo I deste Edital, redigida em papel timbrado ou com CARIMBO do INTERESSADO, por meio informatizado (e-mail), de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
b) Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;

c) Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4 Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá a INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital, bem como em TERMO DE REFERÊNCIA e atender a todas as condições nele contidas.

6.5 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

6.6 Os preços ofertados não poderão exceder o valor médio, constantes neste Edital.

7. HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

7.2 Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

7.2.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 - Fone (Fax) - 065 2193-8738
E-mail: santoantonioleveragecamara@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fis. 017
90

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando couber;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante o Município de Santo Antônio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- i) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

7.2.3 Habilitação Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor do da sede da licitante.

7.2.4 Habilitação de Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão mediante apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do INTERESSADO, referente à execução o objeto da pretensa contratação.

7.2.5 Documentação Complementar de Habilitação

- a) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art. 14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO IV;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas, conforme modelo ANEXO III;

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.
- 8.2 Poderá a Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 8.3 A Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 8.4 A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.
- 8.5 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT.
- 8.6 Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.
- 8.7 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.
- 8.8 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- 8.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Santo Antonio do Leverger - MT; 06 de Dezembro de 2024.

ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
Presidente



ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO	
--------	--

Declaramos que concordamos e atenderemos todas as exigências do edital e seus anexos.

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 - Fone (Fax) - 065 2193-8738
E-mail: santoantoniolevergercamara@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD

A Empresa, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PcD, para habilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Local/Data

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ INCURSO EM IMPEDIMENTOS

A empresa, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Local/Data

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras



ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FOTOGRAFIA, PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT.

1– OBJETO E JUSTIFICATIVA DE COMPRA

1-1 Prestação de serviço em cobertura fotográfica da Audiência Pública para Elaboração do Plano Diretor Municipal, Pauta consiste referente a LOA 20205 para atender a Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT.

2- DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

2-1 Por serem bens de pequeno valor, enquadram-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme a Lei 14.133/2021 em seu inciso II do art. 75 c/c Decreto Municipal nº 029/2022, bem como a Resolução Legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022 da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT, devendo adotar preferencialmente o sistema de cotação de preços.

Art.75 - É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (vide Decreto nº 10.922/2021);

Ao desempenhar as atividades públicas o Gestor deve tomar por base a determinação legal, mormente os preceitos lógicos que norteiam a gerência dos bens públicos, pois a Administração Pública, no contexto dinâmico, dada a evolução dos padrões a serem adotado pelos Poderes submetidos a Carta Magna, especificamente ao caput do art 37, sendo a impessoalidade, a legalidade, a publicidade, a moralidade, além de outros, todos voltados para um bem maior que se tutela, que é o bem estar dos jurisdicionados.

Especificamente no que concerne ao Princípio da Eficiência, o município precisa estar preparado para gerir de forma precisa o patrimônio, recursos e as políticas públicas. Dentre as vertentes oriundas da aplicação deste princípio, pode-se mencionar a produtividade, exigência pertinente por qualquer cidadão aos órgãos públicos, mas para que a Administração Pública e precisamente o município, demonstre produtividade, é preciso que haja aparato, suporte tanto em relação ao funcionalismo, quanto a estrutura física, não basta, portanto a divisão organizacional é fundamental, implementar esta organização. Esta obrigatoriedade, com certeza, busca a propiciar uma solução o sem a qual não se conseguiria arregimentar o melhor contratante para a Administração Pública, que hoje, no rol de seus princípios, inclui o da eficiência, mormente em período em que se exige maior conhecimento técnico para o exercício do mister e segurança dos atos administrativos.

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738

E-mail: santoantoniolevergercamara@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fls. 023
93

3- DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
001	Serviços de cobertura fotográfica da Audiência Pública para Elaboração do Plano Diretor Municipal, Pauta consiste referente a LOA 20205 no mês de Dezembro.	SERV	01

Os serviços serão realizados de acordo com as especificações deste Termo de Referência, nas seguintes condições:

- A- No almoxarifado da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.
- B- No prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho.
- C- No horário das 08:00 hs as 12:00 hs em dias uteis de segunda a sexta –feira, telefone (65) 3341-1475.
- D- Os materiais e transporte e outros meios utilizados para a entrega do objeto, será de inteira responsabilidade e ônus da contratada.

5- DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DAS SANÇÕES.

5-1 A fiscalização do objeto será realizado por servidor(a) designada para tal finalidade, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021. Tal fiscalização não exclui a responsabilidade da Contratada, inclusive perante 3º ou por qualquer irregularidades, não implicando em corresponsabilidade da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.

5-2 Na hipótese da contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeitas as sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

- a- Pelo atraso na entrega de material em relação ao prazo estipulado, 1% do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor do material.
- b- Pela recusa da entrega ou após o prazo de 10 dias, 10% do valor material.
- c- Pela demora ou na recusa em substituir o material rejeitado, do material rejeitado, após o 5º dia da rejeição 10% do material rejeitado.
- d- Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangidas acima, 1% do valor contratado para cada evento.

6 -DO PAGAMENTO

6-1 O Pagamento será efetuado através da apresentação de Nota Fiscal, e após o Ateste, pelo servidor competente, o pagamento será creditado em conta corrente através de Ordem bancaria, devendo para isso estar explicito o nome do banco, agencia e nº da conta corrente na qual sera efetivado o credito.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras



7 - DA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE E DA CONTRATAÇÃO

7-1 Para efetivação da dispensa da licitação a empresa escolhida deverá estar em dia com as certidões e anexos as declarações abaixo:

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando couber;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante junto ao Município de Santo Antonio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- i) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

7-2 Apresentar também cartão de CNPJ, cédula de identidade e CPF do representante legais e cópia do cartão bancário.

7-3 Caso a contratante seja inscrita no MEI, deverá apresentar além dos documentos acima citado, também, comprovante e situação cadastral do MEI.

7-4 Os documentos acima deverão ser apresentados antes da emissão da Nota de Empenho, mantendo as mesmas condições durante a vigência do contrato.

7 -5 Será Contratada a empresa que comprovar a regularidade, e ofertar com menor preço dos materiais a serem fornecidos.

7-6 A contratação será formalizada pela emissão da Nota de Empenho.

7 – 7 A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipótese previstas na Lei 8.666/93, não cabendo a contratada direito a qualquer indenização.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

8 -VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8- 1 O preço praticado é de mercado constada nas pesquisas mercadológica, custará em média o valor global de R\$ 16.025,00 (Dezesseis Mil e Vinte e Cinco Reais).

8- 2 A dotação orçamentaria será solicitada pelo Presidente da Câmara e anexada ao processo de aquisição e compra.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS

9- 1 Pelo exposto, propomos a contratação de empresa especializada em comercio varejista para fornecer os produtos necessários para a Câmara Municipal do Município Santo Antonio de Leverger-MT, estando de acordo com o interesse público, tanto no que se refere às atividades precípuas, quanto à compatibilidade do preço exigido pelo mercado, dessa forma, se reconhecida à dispensa, seja submetida à autoridade superior, para a devida ratificação.

Santo Antonio de Leverger, 06 de Dezembro de 2024.

Devanil Elena de Matos Costa
Secretária

Gilvan Lucas Tenório Rocha

Produção Fotográfica

Cuiabá, 10 de Dezembro de 2024.

Orçamento

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

Prestação de Serviço de Fotografia e Filmagem em Alta resolução.

Cobertura em foto e Vídeo dos eventos da câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger neste mês de Dezembro de 2024..

Descrição	Unidade	Valor Total
Cobertura em foto e Vídeo dos eventos da câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger neste Mês de Dezembro: Audiência Pública para Elaboração do Plano Diretor Municipal de Santo Antônio de Leverger e Audiência Pública referente a LOA 2025	01	R\$15.500,00

Gilvan Lucas T. Rocha

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 15.500,00

Gilvan Lucas Tenório Rocha

Banco do Brasil AG 2373-6 C/C 00000077119-

8CNPJ 40.900.767/0001-98

Rua h1, quadra 09, lote 13, Residencial Wantuil de Freitas

40 900 767/0001-91

GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA 04145138198

Rua H-1, nº 13, Quadra 09

Residencial Wantuil de Freitas

CEP 78056-618

Cuiabá

MT



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2024
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



221004111845022024150157251

CM

201150

CNPJ/CPF

40.900.767/0001-91

Identificador

478902

Razão Social

40.900.767 GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA

Nome Fantasia

Atividade Principal

5812-3/01 - Edição de jornais diários

Atividade Secundária

8219901 - Fotocopias
5813100 - Edição de revistas
4330402 - Instalação de portas,janelas,tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
7420003 - Laboratórios fotográficos
5812302 - Edição de jornais não diários
2599301 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
4761002 - Comercio varejista de jornais e revistas
4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Localização

Rua H-1, 13 - QUADRA 9 - Bairro: Residencial Wantuil de Freitas - CEP: 78056618 - Cuiabá - MT

Data Abertura Empresa

18/02/2021

Area Utilizada/m²

50

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

26/03/2021

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

25/01/2024

Inscr. Cad Imobiliário

.....

Inscr. Estadual

138586403

Registro Junta Comercial/MT

51803626292

Ressalva

MANDEL GERMANO DE CAMPOS FILHOS
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

Renivaldo Alves do Nascimento
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

25 de Janeiro de 2024.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2024

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



221004111845022024150157251

CM

201150

CNPJ/CPF

40.900.767/0001-91

Identificador

478902

Razão Social

40.900.767 GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA

Nome Fantasia

Atividade Principal

5812-3/01 - Edição de jornais diários

Atividade Secundária

7420002 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
7420001 - Atividades de produção de fotografias, exceto aéreas e submarina
7420004 - Filmagem de festas e eventos
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
5320202 - Serviços de entrega rápida

Localização

Rua H-1, 13 - QUADRA 9 - Bairro: Residencial Wantuil de Freitas - CEP: 78056618 - Cuiabá - MT

Data Abertura Empresa

18/02/2021

Area Utilizada/m²

50

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

26/03/2021

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

25/01/2024

Inscr. Cad Imobiliário

.....

Inscr. Estadual

138586403

Registro Junta Comercial/MT

51803626292

Ressalva

MANOEL GERMANO DE CAMPOS FILHOS
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

Renivaldo Alves do Nascimento
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

25 de Janeiro de 2024.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.900.767/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 40.900.767 GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GILVAN LUCAS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.12-3-01 - Edição de jornais diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 58.13-1-00 - Edição de revistas 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R H-1	NÚMERO 13	COMPLEMENTO QUADRA 9
---------------------	--------------	-------------------------

CEP 78.056-618	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL WANTUIL DE FREITAS	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
-------------------	---	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GILVANLUCAS@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 9341-5695
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

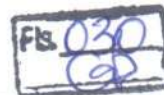
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/07/2023 às 12:01:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA

CPF

041.451.381-98

CNPJ

40.900.767/0001-91

Data de Abertura

18/02/2021

Nome Empresarial

40.900.767 GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA

Nome Fantasia

GILVAN LUCAS

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

18/02/2021

Endereço Comercial

CEP

78056-618

Logradouro

RUA H-1

Número

13

Complemento

QUADRA 9

Bairro

RESIDENCIAL WANTUIL DE FREITAS

Município

CUIABA

UF

MT

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

18/02/2021

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Editor(a) de jornais diários independente

Atividade Principal (CNAE)

5812-3/01 - Edição de jornais diários

Ocupações Secundárias

Filmador(a) independente

Promotor(a) de eventos, independente

Editor(a) de revistas, independente

Jornaleiro(a) independente

Revelador(a) fotográfico independente

Editor(a) de jornais não diários independente

Fotógrafo(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

5813-1/00 - Edição de revistas

4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas

7420-0/03 - Laboratórios fotográficos

5812-3/02 - Edição de jornais não diários

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Fotógrafo(a) aéreo independente

Armador(a) de ferragens na construção civil, independente

Fotocopiador(a) independente

Carpinteiro(a) instalador(a) independente

Encanador independente

Calheiro independente

submarina

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

8219-9/01 - Fotocópias

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

fs 032
9D

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.900.767/0001-91
Razão Social: GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA 04145138198
Endereço: RUA H 1 / RES WANTUIL DE FREI / CUIABA / MT / 78056-618

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2024 a 20/12/2024

Certificação Número: 2024112104155589347808

Informação obtida em 05/12/2024 13:10:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

RFB 034
GP

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 40.900.767 GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA
CNPJ: 40.900.767/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:24:00 do dia 05/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2025.

Código de controle da certidão: **687C.1447.226C.DDEB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 40.900.767 GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.900.767/0001-91

Certidão nº: 84136708/2024

Expedição: 05/12/2024, às 13:12:47

Validade: 03/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **40.900.767 GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.900.767/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Fls. 036
GD

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0054042192

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **05/12/2024** Hora da emissão: **12:28:22**

Nome/denominação do sujeito passivo: **40.900.767 GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA**
CNPJ: **40.900.767/0001-91**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **02/02/2025**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T2B97U9299BT929K**

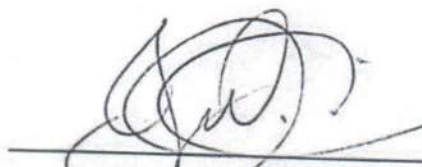
JULIO CESAR DE ALMEIDA ROCHA**CNPJ: 24.839.306/0001-02****ORÇAMENTO**

A/O

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

11/12/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Cobertura em foto e Vídeo dos eventos da câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger : Audiência Pública para Elaboração do Plano Diretor Municipal de Santo Antônio de Leverger. Audiência Pública referente a LOA 2025	01	R\$ 16.375,00	R\$ 16.375,00
VALOR TOTAL				R\$16.375,00
(Dezesesseis mil trezentos e cinco reais)				



JULIO CESAR DE ALMEIDA ROCHA

RESIDENCIAL WANTUIL DE FREITAS, CUIABÁ, R H-1, 13, CEP 78.056-618



COLOR
Santos
FOTO E VÍDEO DIGITAL

Orçamento

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

ITEM	OBJETO	Q	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	Cobertura em foto e Vídeo dos eventos da câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger: Audiência Pública para Elaboração do Plano Diretor Municipal de Santo Antônio de Leverger. Audiência Pública referente a LOA 2025	01	R\$16.200,00	R\$ 16.200,00
Valor total			R\$ 16.2000,00	

- Validade do orçamento: 30 dias

Cuiabá, 11 de Dezembro de 2024

Odete do Santos

www.colorsantos.com.br

Rua. São Luiz, 398 – Lixeira – Cuiabá – MT CEP 78.008.280
Inc. Estadual 13.045.724-8 CNPJ: 03.242.195/0001-74 Cuiabá MT
Telefax: (65) 623-1235 – Cel. 9981-3854

Cobertura fotográfica

Foto 039
GP

Audiência pública para elaboração do Plano Diretor Municipal de Santo Antônio de Leverger e Audiência pública referente ao LOA 2025



Cobertura fotográfica

RS 040
62

Audiência pública para elaboração do Plano Diretor Municipal de Santo Antônio de Leverger e Audiência pública referente ao LOA 2025



Quadro de Cotação - 00043/24

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário		Preço Total		Prc.Unitário		Preço Total		Vencedor(es)
		Proponente_1219	15.500,00	Proponente_610	16.375,00	Proponente_436	16.200,00	16.200,00	1219	
002.017.001 SERVIÇO DE FOTOGRAFIA, IMPRESSÃO EM MI	1									
Valor Total da Cotação:										15.500,00

Relação de Proponentes Participantes

1219 GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA 04145138198
610 JULIO CESAR DE ALMEIDA ROCHA 39376338120
436 ODILLES DOS SANTOS

Relação de Proponentes Vencedor(es)

1219 15.500,00


Aprovado por:



Digitador (a)

Gracieli Pereira Alves Rufino





CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER
AV. SANTO ANTONIO, Nº 367
CNPJ : 01.619.854/0001-13



Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00043/24

Data: 05/12/2024

Abertura: 05/12/2024

Encerramento: 11/12/2024

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	002.017.001	SERVIÇO DE FOTOGRAFIA, IMPRESSÃO EM MIDIA VISUAL	1	15.500,00	15.500,00
TOTAL			1	15.500,00	15.500,00

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

CNPJ : 01.619.854/0001-13



Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: 00043/24

Data: 05/12/2024

Registro de Preços = Não

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REGISTRO FOTOGRÁFICO

Ficha: 12

Unidade: 010101

Funcional: 01.031.0001.2001.0000

Catec. Econ.: 3.3.90.39.59

CAMARA MUNICIPAL

MANUTENÇÃO DA CAMARA

SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Item Código Descrição

Centro Custo SECRETARIA EXECUTIVA

1 002.017.001 SERVIÇO DE FOTOGRAFIA, IMPRESSÃO EM MIDIA VISUAL

Qty. Valor Médio Total Médio

1 15.500,00 15.500,00

Total Ficha 12

15.500,00

TOTAL GERAL

15.500,00

Pedido de Empenho

Pedido 00039/24 Data Emissão 05/12/2024 Nº Solicitação 00043/24 Responsável DEVANIL ELENA DE MATOS COSTA Digitador Gracieli Pereira Alve
Poder PODER LEGISLATIVO
Órgão CAMARA MUNICIPAL
Unidade / Setor SECRETARIA EXECUTIVA
Cond. Pagamento
Centro de Custo SECRETARIA EXECUTIVA

Ficha 12 Valor 15.500,00
010101 CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.59.00 SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA

Observação

Tratatação de empresa especializada para realização de serviços de cobertura fotográfica da Audiência Pública para Elaboração do Plano Diretor Municipal, Pauta consiste referente a LOA 2025. e traduz-se em uma necessidade continuada da instituição, sendo nece ssário para atender à grande demanda por material fotográfico para utilização tanto no eletrônico da instituição quanto em reportagens produ zidas pela Assessoria de Comunicação. Além disso, a cobertura fotográfica dos eventos realizados por este Poder Legislativo, que pre sta-se à formação de um arquivo, constituindo material de grande valor histórico.

Fornecedor GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA 04145138198 COD: 1219
Endereço: R H-1 Nº: 13 CNPJ: 40.900.767/0001-91
CUIABA

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
002.017.001	SERVIÇO DE FOTOGRAFIA, IMPRESSÃO E		SERV	1	15.500,00	SECRETARIA EXECUTIVA	
Obs.:							

Total Pedido

15.500,00


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Saldo Contabilidade: 38.703,94

Saldo Pedidos: 540.778,12


ALMOXARIFE

Previsão de Saldo: -502.074,18

PEDIDO DE EMPENHO SEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

01619854/0001-13

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367



NOTA EMPENHO		Numero	265	Processo:	
Ficha	12	Data	03/12/2024	Requi	Venci 11/12/2024
Licitação		DISPENSA	Nº	Doc	
Fornecedor	GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA 04145138198			40.900.767/0001-91	Cod 1219
Endereço	R H-1			13 CUIABA	78056-618

Recurso/Aplicação

500 Recursos não Vinculados de Impostos

1 Recursos do Exercício Corrente

1 Recursos Livres (Não Vinculados)

001 Ordinário

001 Recursos Proprios do Municipio

Material/Serviço

Cobertura em foto e Vídeo dos eventos da câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger neste Mês de Dezembro: Audiência Pública para Elaboração do Plano Diretor Municipal de Santo Antônio de Leverger e Audiência Pública referente a LOA 2025

OR - Ordinário

PODER LEGISLATIVO

01 01 01

CAMARA MUNICIPAL

01

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

3.3.90.39.79

MANUTENÇÃO DA CAMARA

01.031.0001.2001.0000

Dotação Inicial

1.031.094,45

Empenhado até Data

1.008.346,70

Valor Empenhado

15.500,00

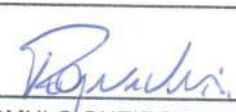
Saldo Atual

7.247,75

15.500,00 quinze mil e quinhentos reais *****

Autorizado

03/12/2024


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
PRESIDENTE

Contabilizado

03/12/2024


DIEGO FILIPE SOUZA DE SA
CONTADOR - CRC: 017116/MT

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Data 03/12/2024

Ordem de Pagamento

Data 11/12/2024

Despesa Paga. 11/12/2024

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: 15.500,00

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: _____

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

__/__/__

Nome:

CGC/CPF:

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01619854/0001-13

NOTA DE LIQUIDACAO

265 / 1

NOTA DE LIQUIDACAO Nº

1

FICHA: 12

DATA: 11/12/2024

REQUISICAO Nº:

LICITACAO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO: 11/12/2024

NOME: GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA 04145138198

40.900.767/0001-91

CÓDIGO: 1219

ENDEREÇO: R H-1

CUIABA

FONTE DE RECURSO

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR TOTAL

1 Recursos Livres (Não Vinculados)

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 Ordinário

001 Recursos Proprios do Municipio

Cobertura em foto e Vídeo dos eventos da câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger neste Mês de Dezembro: Audiência Pública para Elaboração do Plano Diretor Municipal de Santo Antônio de Leverger e Audiência Pública referente a LOA 2025

Liquido
15.500,00
Desconto
0,00

OR

SOMA

15.500,00

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

01

01

3.3.90.39.79

01.031.0001.2001.0000

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

MANUTENÇÃO DA CAMARA

VALOR DO EMPENHO

LIQUIDADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA LIQUIDACAO

SALDO A LIQUIDAR

15.500,00

15.500,00

15.500,00

0,00

VALOR A SER PAGO R\$

15.500,00

quinze mil e quinhentos reais *****

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS

0,00

LIQUIDACAO AUTORIZADA EM 11/12/2024

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDACAO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

VISTO

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDACAO

BANCO

CONTA

CHEQUE

VALOR

NOME:

CNPJ/CPF:

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01.619.854/0001-13

Exercício: 2024

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00643

DATA: 11/12/2024 VENCTO:11/12/2024 PAGTO: 11/12/2024
Credor...: GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA 04145 CNPJ: 40.900.767/0001-91 Cod: 1219
Endereço: R H-1
Cidade...: CUIABA CEP: 78056-618

Discriminação...

Cobertura em foto e Vídeo dos eventos da câmara Municipal de santo Antônio d e Leverger neste Mês de Dezembro: Audiência Pública para Elaboração do Plano Diretor Municipal de Santo Antônio de Leverger e

Valor 15.500,00
(quinze mil e quinhentos reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: R\$ 15.500,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
265	/ 1	OR 010101	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	R\$ 15.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.500,00
TOTAL					R\$ 15.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.500,00

Despesa Líquida: R\$ 15.500,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	49110		15.500,00
TOTAL. . .			R\$ 15.500,00

Despesa paga em 11/12/2024 Com os recursos acima discriminados

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

____/____/____ Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

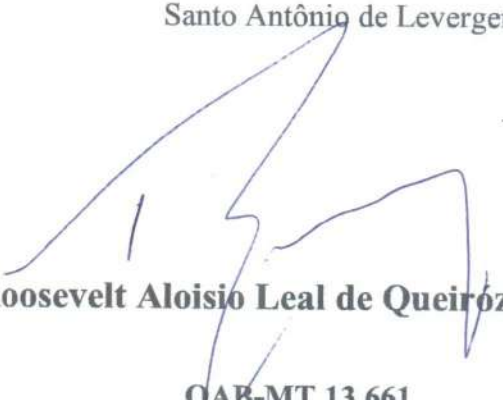
DESPACHO 038/2024

Referência: Processo administrativo nº 043/2024 – Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de cobertura fotográfica/jornalística, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Considerando que o referido Processo Administrativo tem por objeto lícito, possível, determinado e encontra-se em conformidade com a legislação vigente, nada obsta a sua regular continuidade.

Destarte ao exposto, que o mesmo seja remetido ao setor competente para sua melhor finalização.

Santo Antônio de Leverger/MT, 12 de dezembro de 2024.



Roosevelt Aloisio Leal de Queiroz Junior

QAB-MT 13.661

Procurador Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Santo Antônio de Leverger, 11 de Dezembro de 2024

Do: Setor de Compras.

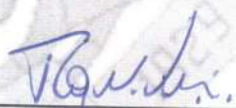
Para: Rômulo Queiroz das Neves.

Senhor Presidente,

Eace aos pareceres apresentados, e tramitem seguidos, em conformidade com a Nova Lei vigente, somos favoráveis ao pagamento do processo Nº 043/2024 em epígrafe.

Ao Setor Financeiro para pagamento, conforme Ordem do Senhor Presidente o processo apresentado.

Atenciosamente,


Rômulo Queiroz das Neves
Presidente da Câmara



Chave de Acesso da NFS-e

5103403224090076700019100000000000924125007818990

Número da NFS-e

9

Competência da NFS-e

11/12/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

11/12/2024 11:14:09

Número da DPS

10

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

11/12/2024 11:14:09

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

40.900.767/0001-91

Inscrição Municipal

-

Telefone

(65) 9341-5695

Nome / Nome Empresarial

40.900.767 GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA

E-mail

GILVANLUCAS@GMAIL.COM

Endereço

H-1, 13, RESIDENCIAL WANTUIL DE FREITAS

Município

Cuiabá - MT

CEP

78056-618

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

01.619.854/0001-13

Inscrição Municipal

-

Telefone

(65) 3321-8220

Nome / Nome Empresarial

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

E-mail

cam.leverger@uol.com.br

Endereço

SANTO ANTONIO, 367, CENTRO

Município

Santo Antônio do Leverger - MT

CEP

78180-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

3.01 - Fotografia e

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Santo Antônio do Leverger - MT

País da Prestação

-

Fotografia, inclusive revelação,
ampliação...

Descrição do Serviço

Cobertura em foto e Vídeo dos eventos da câmara Municipal de santo Antônio de Leverger neste Mês de Dezembro: Audiência Pública para Elaboração do
Plano Diretor Municipal de Santo Antônio de Leverger e
Audiência Pública referente a LOA 2025

Banco do Brasil AG 2373-6 C/C 00000077119-8

CNPJ 40.900.767/0001-98

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Cuiabá - MT

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 15.500,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 15.500,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 15.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 114081300

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO
ANTONIO DO LEVERGERAtesto para os devidos fins que recebi
o material e/ou serviço prestado.

Em 11/12/2024

Assinatura